



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1234, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

Remove o servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio para o Departamento de Pós-graduação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a Solicitação Eletrônica nº 16430, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 09/12/2024, o servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, SIAPE 1955718, da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio para o Departamento de Pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 1234/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 219, de 05 de Dezembro de 2024.*